

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede auxílio a Associação dos Funcionários Municipais -AFM, inclui programa no PPA e LDO, abre crédito especial e aponta recursos.

Trata-se de projeto de Lei oriundo do Poder Executivo submetido a análise desta assessoria.

O projeto ora analisado tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro à AFM, na importância de R\$ 10.000,00, a serem aplicados exclusivamente na melhoria da sede da mesma.

Para o recebimento do recurso, a AFM deverá apresentar plano de trabalho, e, após o término da obra, está obrigada dentro do prazo de 60 dias a realizar prestação de contas ao Município.

O presente Projeto de Lei atende aos demais requisitos Legais e Constitucionais, assim, após análise, conclui-se pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando apto a ser analisado pelos Nobres Edis quanto ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito.

É o parecer.
S.M.J.

Barra Funda, 22 de fevereiro de 2016.

Alice Malmann
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS 85519